

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



4

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

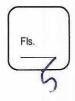
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
Objeto: 30 FOLHAS DE MADERITE PLASTIFICADO 2,20 X 1,10 X 12 MM	
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO	
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida Esses madeirite será usado no caminhão e n conserto de alguns palcos que serão restaurados	
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Os munícipes.	
1.3. Resultados esperados da aquisição: manutenção dos equipamentos da subprefeitura consequentemente os munícipes do Distrito	
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim Não ☐ Não se aplica	
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica	
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica	
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica	
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: N se Aplica	
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



2.1. Detalhamento do Objeto. 30 folhas de madeirite Chapa compensado Plastificado 2,20x110x12mm usado na construção civil	
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo:	
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não	
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não	
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:	
☐ Serviço não continuado	
□ Serviço continuado	
Material de consumo	
☐ Material Permanente / equipamento	
Obra de engenharia	
☐ Obras de engenharia	
□ Outros	
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:	
□ Comum	
□ Especial	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:	
□ Sim	
□ Não	
Não se aplica	
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui	
para inserir o texto.	
2.7. Possibilidade de subcontratação:	
□ Sim	
□ Não ■ Não se aplica	
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:	
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os	
seguintes documentos: (x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela	
execução do contrato.	



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br



() 6
() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
() Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
contratação.
() Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova
equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
() Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
() Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União
e INSS.
() Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,
conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
() Registro ou inscrição na circladade profissional competentes.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Clique ou
toque aqui para inserir o texto.
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



7

Caso seja necessario estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não	
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	
Descrever aqui: Entregar na secretaria que requisitou o material acordado	
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO	
7.1. Forma de entrega/prestação:	
Prestação Única	
☐ Prestação Offica ☐ Prestações Sucessivas	
□ Outras	
Li Outras	
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):	
7.2. Local de entrega/prestação:	
☐ Almoxarifado	
Secretaria Demandante	
□ Local Específico	
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Material será entregue	
8. PAGAMENTO DO OBJETO	
8.1. Condição de Pagamento:	
Parcela Única	
□ Parcelas Sucessivas	
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):	
8.2. Forma de Pagamento:	
Padrão (Transferência Bancária)	
□ Especial	
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:	







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br





8.3. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)

□ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: Doze meses.

José Adriano Curvelo da Luz Secretário Secretária poministrações Regionais

JOSE ADRIANO CURVELO DA LUZ SECRETARIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Jahu/SP, 15 de Outubro de 2025

CLEBER RODRIGO CEZARINO CHEFE ADMINISTRATIVO

Responsável pelo Termo de Referência



